

Do: Gabinete do Vereador Fabiano José Nunes
Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí
MD: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

PROJETO DE LEI _____/2023

DISPÕE SOBRE CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico.

Art. 2º - O referido programa tem como objetivos:

- I - estimular a prática esportiva por pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida;
- II - irradiar a prática de atividades físicas para promover saúde e melhor qualidade de vida;
- III - proporcionar, através da atividade física, o aumento da autoestima e autonomia;
- IV - integrar a sociedade para debates relativos ao assunto;
- V - promover ações conjuntas entre órgãos da Administração Pública Municipal, sociedade civil, entidades voltadas à Pessoas Com Deficiência e Mobilidade Reduzida e comunidade de uma forma geral;
- VI - realizar campanhas de divulgação, valorização e importância do esporte para as Pessoas Com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- VII - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte inclusivo desde a infância, incluindo nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 24 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Tapiano
Matr. 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

RECEBIDO EM

07 / 11 / 23
Fabiano
matr. 1077



JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da competição é a inclusão social, a valorização e o reconhecimento de atletas com deficiência dentro do esporte. Entre eles, são incluídos atletas com deficiências físicas, deficiências visuais e deficiências mentais. Segundo a Carta Olímpica: "A prática do desporto é um direito humano. Cada indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto, sem discriminação de qualquer tipo e no espírito olímpico, que exige a compreensão mútua com um espírito de amizade, solidariedade.

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que dispõe sobre o "Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico".

Sem mais,

Itaguaí, 24 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Vex. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador